



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: ORDINÁRIA

Abertura: 22/04/2020 - 15:00

Encerramento: 22/04/2020 - 17:20

Conteúdo Multimídia

Multimídia **Audio:** https://drive.google.com/file/d/1PC2Mx-ca2IYJQh0zwT_zn1wABXw8dMqv/view?usp=sharing

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

PRESIDENTE: PROFESSOR DENIZIO/UNIÃO

1º SECRETÁRIO: ANAEL/PODE

2º SECRETÁRIO: ANDRÉ DO SINDICATO/PT

Lista de Presença da Sessão

ALTAMIR/PDT

ANAEL/PODE

ANDRÉ DO SINDICATO/PT

CÉLIO BRITO/PDT

HIRAN/PSB

IRMÃO IDE/PDT

JERRY BARBOSA/PDT

PROFESSOR DENIZIO/AVANTE

TOINHO BARROSO/AVANTE

VALDOMIRO/AVANTE

Correspondências



Câmara Municipal de Nova Mamoré
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020)
Legislatura**

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO

"Havendo quórum regimental, o Presidente do Poder Legislativo, declara abertos os trabalhos da 9ª (Nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2020".

OBSERVAÇÃO: Confome o Decreto Legislativo Nº 005/CMNM/2020

APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

I- "Ata da 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura no dia 13 de abril de 2020".

DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

I - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS;

I.1) Decreto Legislativo Nº 005-CMNM/2020;

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS;

II.1 Lei Estadual nº 4.724/2020, de 06 de abril de 2020

"Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a Festa do Leite, realizada no Distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré/RO".

F-EXPEDIENTE PEQUENO

III-Pequeno Expediente:

- Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

G-EXPEDIENTE GRANDE

IV- GRANDE Expediente:

- Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial



Câmara Municipal de Nova Mamoré
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020)
Legislatura**

de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

ORDEM DO DIA

V) - ORDEM DO DIA:

- 1) Acórdão APL-TC 00106/19 e o Parecer Prévio PPLTYC 00014/19** - Referente ao Processo nº 01613/05/TCE-RO, que versa da Tomadas de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré como Responsável José Antenor Nogueira - Prefeito Municipal no exercício de 2004;
- 2) Parecer nº 004/CPCJFEFFO/2020** - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 3) Emenda Modificativa nº 004** - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 4) Emenda Substitutiva nº 005** - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 5) Emenda Supressiva nº 006** - referente ao Projeto de Lei nº 009-GP/2020;
- 6) Mensagem nº 023-GP/2020** - referente ao Projeto de Lei nº 023-GP/2020;
- 7) Indicação nº 008/2020-** De autoria do Vereador Antônio Barroso Viana

Y-EXPLICAÇÃO PESSOAL

VI- EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

Z-ENCERRAMENTO

VII- "Nada mais havendo a ser deliberado, invocando a Proteção de Deus, declara encerrada a 9ª (Nona) Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 22 abril de 2020".



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020) Legislatura

OBSERVAÇÃO: CONFORME O DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/CMNM/2020.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - ASO ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 8/2020 Turno: Único Autor: Mesa Diretora	"Ata da 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 13 de abril de 2020".	APROVADO POR UNANIMIDADE A Ata foi aprovada por unanimidade por todos os presentes.

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
1	IRMÃO IDE/PDT	1º Orador do Pequeno Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 05 (cinco) minutos sem a parte.
2	ALTAMIR/PDT	2º Orador do Pequeno Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 05 (cinco) minutos sem a parte.
3	HIRAN/PSB	3º Orador do Pequeno Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 05 (cinco) minutos sem a parte.
4	TOINHO BARROSO/UNIÃO	1º Orador do Grande Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 10 (dez) minutos com a parte.
5	ANDRÉ DO SINDICATO/PT	2º Orador do Grande Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 10 (dez) minutos com a parte.
6	CÉLIO BRITO/PL	3º Orador do Grande Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 10 (dez) minutos com a parte.
7	PROFESSOR DENIZIO/UNIÃO	4º Orador do Grande Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 10 (dez) minutos com a parte.
8	JERRY BARBOSA/PDT	5º Orador do Grande Expediente, com direito a fazer uso da palavra por 10 (dez) minutos com a parte.

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALTAMIR/PDT

ANAEL/PODE

ANDRÉ DO SINDICATO/PT

CÉLIO BRITO/PDT

HIRAN/PSB



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020) Legislatura

IRMÃO IDE/PDT

JERRY BARBOSA/PDT

PROFESSOR DENIZIO/AVANTE

TOINHO BARROSO/AVANTE

VALDOMIRO/AVANTE

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - ACTCE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RO 1/2020 Turno: Único Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO	ACÓRDÃO APL-TC 00106.19 E O PARECER PRÉVIO PPL-TC 00014/19 Acórdão APL-TC 00106/19 e o Parecer Prévio PPL-TC 00014/19 - Referente ao Processo nº 01613/05/TCE-RO, que versa da Tomadas de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré como Responsável José Antenor Nogueira - Prefeito Municipal no exercício de 2004. Obs.: Apenas leitura, e encaminhar para CCJ.	Matéria lida LEITURA APRESENTADA NO PLENÁRIO; SEGUE PARA CCJ.
2 - PAR PARECER DAS COMISSÕES 4/2020 Turno: Único Autor: CPCJFEFFO - C.P de Constituição, Just., Finan., Econ., e Fisc. Fina. e O	Parecer Nº 004/CPCJFEFFO/2020 " Autoriza alienação de bens móveis usados sucatas inservíveis antieconômicos e dá outras providências".	APROVADO POR UNANIMIDADE Conforme, Art.14, do Parágrafo §2º Do Regimento Interno Da Câmara Municipal, o Presidente não vota.
3 - EMDF EMENDA MODIFICATIVA 4/2020 Turno: Único Autor: ANDRÉ DO SINDICATO	EMENDA Nº 004 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009-GP/2020 Altere-se o art. 6º, do Projeto de Lei nº 009-GP/2020, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º. Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão de que trata a mesma será realizado em conformidade com o edital e outras normas aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993, e alínea "a", do inciso I, do art. 38, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré".	APROVADO POR UNANIMIDADE Conforme, Art.14, do Parágrafo §2º Do Regimento Interno Da Câmara Municipal, o Presidente não vota.
4 - EMDS EMENDA SUBSTITUTIVA 1/2020 Turno: Único Autor: ANDRÉ DO SINDICATO	EMENDA Nº 001 SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009-GP/2020 Substitui-se o teor do art. 7º, do Projeto de Lei nº 009-GP/2020, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 7º. Os recursos provenientes do Leilão serão destinados para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito - SEMOTRAN". Substitui-	APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA Conforme, Art.14, do Parágrafo §2º Do Regimento Interno Da Câmara Municipal, o Presidente não vota.



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	se o teor do art. 8º, do Projeto de Lei nº 009-GP/2020, o qual passa a ter a seguinte redação: Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
5 - EMDSU EMENDA SUPRESSIVA 1/2020 Turno: Único Autor: ANDRÉ DO SINDICATO	EMENDA Nº 001 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009-GP/2020 "Suprimam-se os Lotes 10, 11, 35, 40, 41 e 44, todos do Anexo I, do Projeto de Lei nº 009-GP/2020". JUSTIFICATIVA Os Lotes 10, 35, 40, e 41, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 009-GP/2020, tratam de bens que podem ser recuperados, sendo mais conveniente para a Administração. O Lote 44, consta com processo administrativo disciplinar para averiguação de responsabilidades quanto ao acontecimento de acidente de trânsito. Quanto ao Lote 11, há a necessidade de maiores esclarecimentos, devido a ser uma Caminhonete ano 2014/2015, parada há mais de três anos.	APROVADO PELA MAIORIA "Aprovada, apenas com retirada do lote 44". Observação: Conforme, Art. 14, do Parágrafo §2º Do Regimento Interno Da Câmara Municipal, o Presidente não vota.
6 - PLOEX PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) ATUAL 23/2020 Turno: Único Autor: Claudionor Leme da Rocha	"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente". no valor de R\$ de 395.076,26.	APROVADO POR UNANIMIDADE Conforme, Art.14, do Parágrafo §2º Do Regimento Interno Da Câmara Municipal, o Presidente não vota.
7 - IND INDICAÇÃO 21/2020 Turno: Único Autor: TOINHO BARROSO	O Vereador que o presente subscreve INDICA ao Senhor Prefeito Municipal de Nova Mamoré, CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, que autorize a setor competente dessa Prefeitura Municipal A SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA POR PORTAS DE FERRO, no hospital Antônio Luiz de Macêdo pertencente deste município	APROVADO POR UNANIMIDADE Conforme, Art.14, do Parágrafo §2º Do Regimento Interno Da Câmara Municipal, o Presidente não vota.

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) ATUAL nº 23 de 2020	ALTAMIR Sim ANAEL Sim ANDRÉ DO SINDICATO Sim CÉLIO BRITO Sim HIRAN Sim IRMÃO IDE Sim JERRY BARBOSA Sim PROFESSOR DENIZIO Não Votou TOINHO BARROSO Sim VALDOMIRO Sim



Câmara Municipal de Nova Mamoré
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020)
Legislatura**

Matéria	Votos
PARECER DAS COMISSÕES nº 4 de 2020	ALTAMIR Sim ANAEL Sim ANDRÉ DO SINDICATO Sim CÉLIO BRITO Não HIRAN Sim IRMÃO IDE Sim JERRY BARBOSA Sim PROFESSOR DENIZIO Não Votou TOINHO BARROSO Sim VALDOMIRO Sim
INDICAÇÃO nº 21 de 2020	ALTAMIR Sim ANAEL Sim ANDRÉ DO SINDICATO Sim CÉLIO BRITO Sim HIRAN Sim IRMÃO IDE Sim JERRY BARBOSA Sim PROFESSOR DENIZIO Não Votou TOINHO BARROSO Sim VALDOMIRO Sim
EMENDA SUPRESSIVA nº 1 de 2020	ALTAMIR Não ANAEL Não ANDRÉ DO SINDICATO Sim CÉLIO BRITO Não HIRAN Sim IRMÃO IDE Sim JERRY BARBOSA Não PROFESSOR DENIZIO Não Votou TOINHO BARROSO Sim VALDOMIRO Sim
EMENDA SUBSTITUTIVA nº 1 de 2020	ALTAMIR Não ANAEL Não ANDRÉ DO SINDICATO Sim CÉLIO BRITO Não HIRAN Sim IRMÃO IDE Sim JERRY BARBOSA Sim PROFESSOR DENIZIO Não Votou TOINHO BARROSO Sim VALDOMIRO Sim
EMENDA MODIFICATIVA nº 4 de 2020	ALTAMIR Sim ANAEL Sim ANDRÉ DO SINDICATO Sim CÉLIO BRITO Não HIRAN Sim IRMÃO IDE Sim JERRY BARBOSA Sim PROFESSOR DENIZIO Não Votou TOINHO BARROSO Sim VALDOMIRO Sim



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2017 - 2020) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

1 - HIRAN/PSB - 1º Orador da Explicação Pessoal, com direito a fazer uso da palavra por 05 (cinco) minutos sem a parte.

2 - TOINHO BARROSO/UNIÃO - 1º Orador da Explicação Pessoal, com direito a fazer uso da palavra por 05 (cinco) minutos sem a parte.

Considerações Finais